

EDITAL N° 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Educa + São Francisco de Assis, conforme a Lei Municipal nº 301/2023, para o período letivo de 2023, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1. O Programa Educa + São Francisco de Assis, instituído pela Lei Municipal nº 301 de 12 maio de 2023, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Lei Municipal nº 301 de 12 maio de 2023.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O resarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade dos conselhos escolares, onde houver recurso do Programa Novo Mais Educação, ou da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, nas escolas sem recurso, e equivalerá a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma para atividades com duração de 04 horas semanais para Mediadores de Aprendizagem, e 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma para atividade com carga horária de 02 horas e 30 minutos semanais para Facilitadores que ministrarão as atividades complementares.

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 6 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em Língua Portuguesa ou Matemática.

Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 07 de Junho de 2023

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexiste qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Francisco de Assis do Piauí– PI, 31 de maio de 2023.



Veronice Maria da Conceição
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.
Acompanhamento da Matemática	Preparação para avaliações externas.

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

	de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

Esporte e Lazer

Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica/Artística	

Educação ambiental e sociedade

Com-vida (organização de coletivos pró meio-ambiente)	A Educação Ambiental compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica	
Uso Eficiente da água e Energia	
Conservação do Solo e Composteira:	
Canteiros sustentáveis (horta) e/ou jardinagem escolar	
Reflorestamento	

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	31/05/2023
Período de inscrições e entrega de currículos	01/06 a 07/06/2023
Análise de currículos	09/06/2023
Divulgação dos resultados	14/06/2023
Homologação do resultado	15/06/2023
Convocação	16/06/2023
Assinatura do termo de adesão	19/06/2023

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ESCOLA	ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS	TURNO DA ATIVIDADE
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Mediador de Aprendizagem Português / Matemática e Facilitador	01 Português / Matemática / Recreação / Educação Ambiental	Manhã ou tarde
UNIDADE ESCOLAR CAPITÃO VITALINO DOS SANTOS	Mediadores de Aprendizagem Português e Matemática	05 Português / Matemática	Manhã e tarde
	Facilitador	01 Recreação / Educação Ambiental	Manhã / tarde ou noite
UNIDADE ESCOLAR ROSENDO DE SOUSA COELHO	Mediador de Aprendizagem Português / Matemática e Facilitador	01 Português / Matemática / Recreação / Educação Ambiental	Manhã ou tarde
UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS RODIGUES DE SOUSA	Mediador de Aprendizagem Português / Matemática e Facilitador	01 Português / Matemática / Recreação / Educação Ambiental	Manhã ou tarde
ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	Mediador de Aprendizagem Português / Matemática e Facilitador	01 Português / Matemática / Recreação / Educação Ambiental	Manhã ou tarde
UNIDADE ESCOLAR PETRONILA RODRIGUES	Mediador de Aprendizagem Português / Matemática e Facilitador	01 Português / Matemática / Recreação / Educação Ambiental	Manhã ou tarde

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÍNIMA	MÁXIMA
Especialização na área (certidão ou diploma), com carga horária mínima 360h.	1,5	1,5
Licenciatura plena.	3,0	3,0
Declaração que está cursando Licenciatura plena (a partir do 5º período).	0,5	0,5
Cursos, treinamentos, outras atividades de qualificação na área com carga horária mínima de 40h.	0,5	2,0
Experiência profissional na área (1 ponto a cada ano).	1,0	3,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL EDUCA MAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR
ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

NOME: _____

DADOS PESSOAIS:

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____ / ____ / 2023

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL EDUCA MAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____ / ____ / 2023

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AFERIÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO:	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO			INSCRIÇÃO Nº
		MÍNIMA	MÁXIMA	OBTIDA	
Especialização na área (certidão ou diploma), com carga horária mínima 360h.		1,5	1,5		
Licenciatura plena.		3,0	3,0		
Declaração que está cursando Licenciatura plena (a partir do 5º período).		0,5	0,5		
Cursos, treinamentos, outras atividades de qualificação na área com carga horária mínima de 40h.		0,5	2,0		
Experiência profissional na área (1 ponto a cada ano).		1,0	3,0		
TOTAL DE PONTOS			10,0		

ANEXO VII

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
Nome do(a) Voluntário(a) _____ (Nacionalidade) _____ (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____,
(Rua/Avenida) _____ (nº)
_____, _____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF nº _____
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, carteira de identidade nº _____ / _____, _____ / _____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 301 de 12 maio de 2023, em escolas públicas da rede pública municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, ____ de _____ de 20 _____.
(Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)